



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2022, PARA
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
E A DROGARIA DROGAVISTA LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominado **Contratante**; e do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a **DROGARIA DROGAVISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.958.548/0048-02, estabelecida à Rua Visconde de Pelotas, 290, LOJA 0003, Centro, João Pessoa-PB, representada neste ato pelo Senhor **Fernando Flávio do Nascimento Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 2.569.770/SSP/PB e CPF nº 039.293.784-00, resolvem celebrar por força do presente instrumento, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem efetuar **Termo Aditivo ao contrato nº 28/2022**, de fornecimento de medicamentos de uso contínuo para tratamento de doenças crônicas degenerativas dos funcionários efetivos ativos, inativos e comissionados desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2022-SRP**, mediante as seguintes cláusulas e condições e de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 3685/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula a Cláusula Décima (do prazo de vigência) do contrato nº 28/2022, com respaldo legal no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa, na seguinte classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato nº 28/2022, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de dezembro de 2025 até o dia 08 de dezembro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - FINAL

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº **28/2022**, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2025.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.12.03 12:38:50
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
BRUNO MOUZINHO REGIS

FERNANDO FLAVIO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:03929378400

Diretor Geral

Assinado de forma digital por
FERNANDO FLAVIO DO
NASCIMENTO JUNIOR:03929378400
Dados: 2025.12.03 14:25:27 -03'00'

DROGARIA DROGAVISTA LTDA
Fernando Flávio do Nascimento Júnior
Contratada

TESTEMUNHAS:

TRB 039.169834 - 17

Ausp 026359194.06